

Projeto "OCUPAR-TE"

Mecânica da atividade e condições de participação

- 1.A atividade é dinamizada pelo GAAF e destina -se a todos os alunos do 2º, 3ºciclo e secundário do Agrupamento de Escolas Lousada Oeste.
- 2.A sua realização decorre entre 3/5/2021 e 25/5/2021, em casa com o envolvimento das famílias de todas as turmas que tomaram a decisão de participação.
- 3.A atividade consiste na personalização / reutilização de uma peça de roupa que já não serve, passou de moda ou que simplesmente os alunos ou a família já não usa.
- 4.O aluno, juntamente com a família pode optar por desenhar apenas o protótipo de uma peça de roupa que gostariam de transformar.
- 5.Tem como objetivo de sensibilizar os alunos e a família para o conceito de economia familiar, explorar técnicas de expressão artística, promover o espírito de solidariedade/partilha, fomentar a sustentabilidade económica e ambiental, praticar o desapego e mudar mentalidades em relação ao consumismo desenfreado.
- 6.As peças de roupa personalizadas serão para exposição, num “charriot”, no dia do Agrupamento (1 de junho de 2021).
- 7.Os alunos das turmas participantes, em conjunto, ficam responsáveis pela elaboração e decoração do “charriot”.
8. Os alunos vendem as peças de roupa personalizadas por um preço simbólico definido pelos mesmos.
- 9.O total do valor angariado será para o efeito que os alunos de cada turma decidir em conjunto.
10. Cada aluno, juntamente com a família pode personalizar/reutilizar mais do que uma peça de roupa.
- 11.Devido ao contexto pandémico vai ser realizado um período de quarentena, desta forma as peças de roupa personalizadas deverão ser colocadas no GAAF até 25/5/2021 e ficar em quarentena até ao dia da exposição 1/6/2021.
- 12.As peças de roupa que não cumpram com os requisitos propostos pelo presente Regulamento, não serão levadas a exposição, contudo ficam guardadas no GAAF para posterior doação.
- 13.Não serão aceites quaisquer peças de roupa após o dia 25/5/2021.
- 14.As peças de roupa que não sejam vendidas, os alunos que as personalizaram decidem o que fazer com as mesmas.
- 15.A participação nesta atividade implica a aceitação, pelos participantes, dos termos e condições previstas no presente Regulamento



A Técnica de Educação Social,

Nevogilde, 29 de abril de 2021
Sílvia Cardoso